



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 24, inciso II, c/c com art. 26 da lei 8.666/93 a, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa RADIO VALE DO SABUGI LTDA- ME, CNPJ: 12.664.785/0001-86, com sede a rua Joanita de Araújo Moraes S/N conjunto Inácio Bento de Moraes- bairro Nossa Senhora de Fátima na cidade de Santa Luzia – PB, por os preços atenderem ao solicitado por este município, para assinatura do termo do contrato no prazo de até 03 dias, no Valor total de R\$ 7.900,00(Sete mil, novecentos reais), nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido.

Várzea - PB, 17 de março de 2017.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea